

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7259

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 35202/2025

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores deste Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 62.350,65 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
1565/2024	COMPROCARD LTDA	62.350,65
Soma		62.350,65

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Decreto N° 0035203/2025-28 de fevereiro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

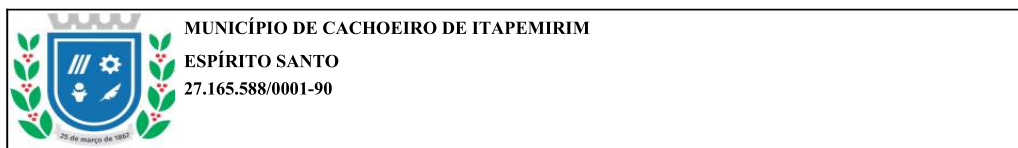
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 680.225,83 (Seiscentos e Oitenta Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais, Oitenta e Três Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 28/02/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035203/2025-28 de fevereiro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903301000	20.000,00	0,00
150000000001	33903302000	20.000,00	0,00
150000000001	33903910000	0,00	2.303,40
Total por Ação		40.000,00	2.303,40
AÇÃO:2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR			
150000000001	33903999000	0,00	40.000,00
150000000001	33903999000	2.303,40	0,00
Total por Ação		2.303,40	40.000,00
Total por Unidade		42.303,40	42.303,40
Total por Órgão		42.303,40	42.303,40
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS			
166100000013	33903910000	4.310,70	0,00
Total por Ação		4.310,70	0,00
AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
166100000013	33903933000	0,00	4.310,70
Total por Ação		0,00	4.310,70
Total por Unidade		4.310,70	5.228,70
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
150000000001	33903615000	918,00	0,00
Total por Ação		918,00	0,00
Total por Unidade		918,00	0,00
Total por Órgão		5.228,70	5.228,70
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33900801000	10.000,00	0,00
150000000001	33903943000	0,00	14.261,55
150000000001	44905218000	4.261,55	0,00
Total por Ação		14.261,55	14.261,55
Total por Unidade		14.261,55	14.261,55
Total por Órgão		14.261,55	14.261,55
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903999000	0,00	525.132,18
150000250001	33909299000	525.132,18	0,00
Total por Ação		525.132,18	525.132,18
Total por Unidade		525.132,18	525.132,18
Total por Órgão		525.132,18	525.132,18
ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	33903910000	0,00	50.000,00
150000000001	33909299000	50.000,00	0,00
Total por Ação		50.000,00	50.000,00



Decreto N° 0035203/2025-28 de fevereiro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
		Total por Unidade	50.000,00
		Total por Órgão	50.000,00
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	33903099000	3.300,00	0,00
		Total por Ação	3.300,00
AÇÃO:2.047 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO			
150000000001	33903999000	0,00	3.300,00
		Total por Ação	3.300,00
		Total por Unidade	3.300,00
		Total por Órgão	3.300,00
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
150000000001	33903999000	0,00	40.000,00
150000000001	33909399000	40.000,00	0,00
		Total por Ação	40.000,00
		Total por Unidade	40.000,00
		Total por Órgão	40.000,00
		Total da Movimentação	680.225,83

THEODORICO DE ASSIS Assinado de forma digital por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787
 FERRACO:01484907787 Dados: 2025.02.28 15:54:52 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 35.204

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 15819/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMAD Nº 000004/2025
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000027/2025
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração
Gestor: Amós Martins Marcelino
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61 – SEGUROS EM GERAL
Objeto: "Contratação de empresa para prestação dos serviços de cobertura securitária (SEGURO) para assegurar vidas dos estagiários desta municipalidade."
Valor: R\$ 11.952,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 35.205

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 7428/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto n° 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMAD N° 000001/2025
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000024/2025
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gestor: Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de Diária de Mini Trio Elétrico com Motorista."
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Locação de Estruturas de Eventos."
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.206

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 268 do CTM - Lei 5.394 de 27 de dezembro de 2002 e o art. 3º do Decreto de nº 16.164, de 29 de dezembro de 2005 - Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 80450/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Contribuintes – CMC** – de Cachoeiro de Itapemirim:

BOSCO DE FREITAS LIMA, Representante da Fazenda Pública Municipal;
EDSON ALVES MACHADO, Representante da Fazenda Pública Municipal;
TATIANA BARBOSA MATIELO, Representante da Fazenda Pública Municipal;

CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES, Suplente da Fazenda Pública Municipal;
PAULO ROBERTO RETORE MORENO, Suplente da Fazenda Pública Municipal;
TONNY CORREA MACAHDO, Suplente da Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º Nomear na condição de Conselheiros Titulares e seus Suplentes, do mesmo Conselho, os seguintes Conselheiros:

Dr. CELSO SAPAVINI – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;
RONEY GUIMARÃES PEREIRA – Representante da Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo - ASCOSUL;
ORLANDO NOVAES FILHO – Representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI.

Dr. MARCOS VINÍCIUS MARTINS, Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;
CLAIR MARTINS DA SILVA, Suplente da Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo - ASCOSUL;
MARCELO ALEXANDRE MENDES, Suplente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ES - ACISCI.

Art. 3º A presidência do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC será exercida pelo Secretário Municipal de Fazenda, conforme disposto no § 1º do artigo 267, do CTM.

Art. 4º Nomear o servidor ESTELA MARIA MOREIRA ANDRADE, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, para exercer a função de Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC, de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº 16.164, de 29 de dezembro de 2005 – Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes.

Art. 5º Aos membros do Conselho Municipal de Contribuintes será concedido *Jeton* de 13 (treze) UFCI - Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim, em vigor, pela participação em cada reunião.

Art. 6º As despesas correntes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento do corrente exercício.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 16.614/2006, nº 27.628/2018 e nº 27.857/2018.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.207

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.039, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 9243/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 35.039, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Eventos Oficiais, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

V - Flávia Ultramar (SEM CULT);

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.208

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o *caput* do artigo 1º do Decreto nº 35.149, de 17/02/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2025, os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, conforme segue:"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 485/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **12619/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar conforme a decisão de prelibação seguinte;

DECISÃO DE PRELIBAÇÃO (Art. 81 da Lei nº 7.654/2018)

Processo nº 12.619/2025
Reclamante: CLÁUDIO ALVES
Reclamado(s): EDINETE MODESTO FRAGA MENDES

Após detida análise do procedimento de protocolo advindo da SEMAD sob o nº 12.614, de 19 de fevereiro de 2025, no qual se constatou a existência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, capitulada no inciso XXVI, do Art. 3º, da Lei 7.654/2018, cometida pela servidora INSPETORAGCM Edinete Fraga Mendes, matrícula 13022, acolho o relatório para instaurar Processo Administrativo Disciplinar.

Remeta-se o presente PAD à Comissão Processante da Corregedoria da GCM/CI para que proceda a citação do servidor envolvido para que apresente Defesa Escrita, nos termos do Art. 84 e seguintes da Lei nº 7.654/2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 fevereiro de 2025.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 539/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SHERLA CRICCO DE OLIVEIRA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
003/2025 – FMS 18/02/2025	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA REMUNE, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS. Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo do CIM POLO SUL nº. 0495/2024, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.	11998/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 540/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 34.940/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS**, lotada na SEMUS, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
003/2025 – FMS 18/02/2025	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA REMUNE, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS. Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo do CIM POLO SUL nº. 0495/2024, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.	11998/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 553/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À
JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA	SEMUS	24/02/2025	13941/2025
HELEN GONÇALVES VIEIRA FARIA	SEME	18 06/2025 e 14/07/2025	8602/2025
SIMONE JACOMELI DIAS	SEMO	06 e 07/03/2025	13600/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 554/2025

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias aos servidores abaixo mencionados, constantes na Portaria nº 2.375/2024, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MARCELA DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO	SEMUS	13945/2025
LUCIANA DE OLIVEIRA LUIZ SOARES	SEMUS	14315/2025
MATIZE RIBEIRO CORREA	SEMUS	15391/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 555/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
MARIA DAS GRACAS MADEIRA	SEME	01 DIA	01/02/2025	8809/2025
PRISCILA SANTIAGO DE ABREU	SEME	05 DIAS	16/12/2024	91910/2024
REGIANE PERMANHANI GRILLO	SEMUS	60 DIAS	20/03/2024	20768/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 364, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no DOM em 14 de fevereiro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 556/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9877/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação de **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARY HELEN PEDROSA OLMO**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 100 (cem) dias, a partir de **05 de fevereiro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **16 de maio de 2025**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2024.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 557/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **10137/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação de **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **VALERIA GAVA GRILLO**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **05 de fevereiro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **04 de agosto de 2025**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 558/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
HEVAILDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	30 DIAS	03/02/2025	10135/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 559/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **10135/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **HEVAILDO BUENO CORREA JUNIOR**, Secretário Escolar, lotado na SEME, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **05 de março de 2025**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 560/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
IVANILDO MODOLO DA SILVA	MOTORISTA	SEMPDES	30 DIAS	07/02/2025	12144/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 561/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **12144/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **IVANILDO MODOLO DA SILVA**, Motorista lotado na SEMDES, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **09 de março de 2025**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 562/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
LEONEL MONTEIRO SANTANA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	30 DIAS	28/01/2025	12314/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 563/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **12314/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** ao servidor **LEONEL MONTEIRO SANTANA**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **27 de fevereiro de 2025**, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 27 de julho de 2025, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 565/2025

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19818/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** ao servidor **MARCOS NAGIB VINHAS SALES**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMAD, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **17 de fevereiro de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 566/2025

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **51839 / 2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** à servidora **FABIANA SANTANA PENA**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **18 de fevereiro de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 567/2025

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5767/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** à servidora **ELANE CRISTINA FONSECA DA CRUZ**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **18 de fevereiro de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 568/2025

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/2024 (CARGOS ADMINISTRATIVOS, SAÚDE E MAGISTÉRIO).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9266/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eliminação da Sra. **ERIKA SILVA RONCHETI**, do Concurso Público, Edital nº 1/2024, em decorrência do não comparecimento no dia e ao local para a realização da perícia médica oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 569/2025

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/2024 (CARGOS ADMINISTRATIVOS, SAÚDE E MAGISTÉRIO).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **13596/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eliminação do Sr. **MIQUEIAS MARQUES DE JESUS,** do Concurso Público, Edital nº 1/2024, em decorrência do não comparecimento no dia e ao local para a realização da perícia médica oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 570/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5242/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **RENATA VIAL DE OLIVEIRA LARANJEIRA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, **redução da jornada de trabalho de 40%** (quarenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 571/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **6924/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **BRUNA VOLPATO DE SOUZA**, Agente de Combate a Endemias, lotada na SEMUS, **redução da jornada de trabalho de 50%** (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 572/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **6329/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Secretario Escolar, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho de 50%** (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 573/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **4047/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO**, Professor PEB-B, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho de 50%** (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 574/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5327/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON**, Agente Administrativo, lotada na PGM, **redução da jornada de trabalho de 40%** (quarenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 21 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 550/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 575/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7793/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **MIRELLA SOUZA DE ALMEIDA PINTO**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho** de **30%** (trinta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 551/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 577/2025

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **50298/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** à servidora **ARACI CASAQUEVITE CORREA**, Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **20 de fevereiro de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 578/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DOS
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados, e constantes na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
GIRLANE DA SILVA	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMAD	01/04/2025 a 30/04/2025	22/04/2025 a 06/05/2025 e 15/09/2025 a 29/09/2025	15652/2025
KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CGM	07/07/2025 a 05/08/2025	16/07/2025 a 30/07/2025 e 18/08/2025 a 01/09/2025	15350/2025
LUCIENE CARVALHO SILVA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	SEME	19/05/2025 a 02/06/2025 e 02/01/2026 a 16/01/2026	01/04/2025 a 15/04/2025 e 02/01/2026 a 16/01/2026	15468/2025
PRISCILA SILVA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CGM	01/04/2025 a 30/04/2025	01/09/2025 a 15/09/2025 e 18/11/2025 a 02/12/2025	15350/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 579/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** a servidora constante na relação anexa, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 579/2025

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANO PERMINIO AVELINO	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	17/02/2025	14121/2025
ALDAIR JOSE DOS SANTOS	VIGIA	SEMMAT	03 DIAS	10/02/2025	10143/2025
ALEXANDRINO RIBEIRO FERREIRA	GERENTE DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	SEME	01 DIA	10/02/2025	12543/2025
ANDREA LAGE	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	06/02/2025	9900/2025
DAIANE PALACIOS OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	13 DIAS	06/02/2025	12511/2025
DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES	PROF PEB C	SEME	05 DIAS	10/02/2025	12165/2025
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROF PEB D	SEME	15 DIAS 02 DIAS	10/02/2025 06/02/2025	12542/2025 12544/2025
EDSON DE PAULA PIRES	PROF PEB C	SEME	01 DIA	07/02/2025	12548/2025
GLAUCE DAROS CYPRIANO CANSI	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	03/02/2025	9878/2025
JEANE SOUZA DOS SANTOS	GERENTE DE PLANEJAMENTO E GESTAO	SEME	02 DIAS	17/02/2025	14119/2025
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	AUX. SERV UNID. SAUD	SEMUS	14 DIAS	14/02/2025	14115/2025
MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA VIEIRA	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMESP	02 DIAS	12/02/2025	14112/2025
MARIA ENELDA FIORESE	PROF PEB B	SEME	08 DIAS	07/02/2025	12167/2025
MIGUEL ANTONIO DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	01 DIA	17/02/2025	14114/2025
RENATA MARTINS DA CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	03 DIAS 01 DIA	17/02/2025 20/02/2025	14120/2025 15481/2025
ROGERIA NUNES CORREA MEIRELES	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	03/02/2025	12550/2025
SEBASTIAO VIEIRA MONTEIRO	GARI	SEMMAT	15 DIAS	07/02/2025	12541/2025
WALDECY SANTANA ROCHA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	14/02/2025	14117/2025

PORTARIA Nº 580/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
MARIA DA PENHA ALMEIDA RIBEIRO	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	30 DIAS	26/01/2025	14657/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 581/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **12144/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **MARIA DA PENHA ALMEIDA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **25 de fevereiro de 2025**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 582/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **14245/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** à servidora **MARCELA CELIN CALEGARIO**, Fisioterapeuta, lotada na SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **27 de janeiro de 2025**, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de janeiro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 28 de março de 2025, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 583/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	30 DIAS	18/02/2025	14118/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 584/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no
uso das atribuições delegadas através do
Decreto nº 34.903/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIZA
COSTA FREITAS ALBINO**, lotada na SEME, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 123/2024 03/06/2024	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme relacionado e especificado no Anexo IX do Edital	86926/2023

Art. 2º Compete a servidora, designada
como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao
gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências
cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,
em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **1.185/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 586/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
DEBORA VIANA PEREIRA	SEME	01 DIA	19/02/2025	15487/2025
MARLUCI BARBOZA BARROS	SEME	12 DIAS	10/02/2025	15485/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **75823/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Título	Letra anterior	Promovida para Letra	A Partir de
60115803	Ila Aparecida de Matos Batista	Cuidador	01/02/2018	SEME	Graduação e Pós-Graduação	D	F	15/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 511/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 588/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **64920/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, lotado na SEMUS, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2013/2023*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **06 de março de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 589/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **10139/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação de **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARTA SALUSTRE CARDOZO**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **09 de fevereiro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **08 de agosto de 2025**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL 09/2024 - PNAB

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 20/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **João Pedro Albernaz da Silva**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Música e Movimento", contemplado no conforme processo administrativo nº 12.678/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **João Pedro Albernaz da Silva** – Agente Cultural.

PROCESSO: 12.678/2025

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL 10/2024 - PNAB

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 21/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **Maria das Graças Gomes Sabadini**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "TENDA CULTURAL PEDRA DA EMA", contemplado no conforme processo administrativo nº 13.271/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Maria das Graças Gomes Sabadini** – Agente Cultural.

PROCESSO: 13.271/2025.

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 22/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **JEFERSON BRAGA MARTINS**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ARTE, PLÁSTICO E FOGO: UMA RELAÇÃO DIALÓGICA", contemplado no conforme processo administrativo nº 13.273/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **JEFERSON BRAGA MARTINS** – Agente Cultural.

PROCESSO: 13.273/2025



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 23/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **ANA GABRIELA FONSECA FERREIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Entre Pedras e Pássaros", contemplado no conforme processo administrativo nº 13.274/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: **LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO** – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **ANA GABRIELA FONSECA FERREIRA** – Agente Cultural.

PROCESSO: 13.274/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 24/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **Marco Antônio Reis da Silva**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cine e o Diabo na Cidade do Sol", contemplado no conforme processo administrativo nº 13.837/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: **LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO** – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Marco Antônio Reis da Silva** – Agente Cultural.

PROCESSO: 13.837/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 25/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **Gabriel Pontes Fonseca Ferreira**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "TeenDev – Oficina de Desenvolvimento de Jogos para Celular", contemplado no conforme processo administrativo nº 13.984/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: **LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO** – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Gabriel Pontes Fonseca Ferreira** – Agente Cultural.

PROCESSO: 13.984/2025

Scanned with
CS CamScanner





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 26/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e Lucas Guimarães Blunck Schuina, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Memórias Faladas", contemplado no conforme processo administrativo nº 13.997/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Lucas Guimarães Blunck Schuina – Agente Cultural.

PROCESSO: 13.997/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 27/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e Ruan Farias de Souza, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "1º FESTIVAL DE CULTURAS URBANAS", contemplado no conforme processo administrativo nº 14020/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ruan Farias de Souza – Agente Cultural.

PROCESSO: 14020/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 28/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CriasSom e Imagens – Oficina de DJ e Imagética Musical", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.190/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR – Agente Cultural.

PROCESSO: 14.190/2025

Scanned with
 CamScanner





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 29/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e Alan Santos Biazatti**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LIGA DOS MC'S DE CACHOEIRO – CHAPA QUENTE 2X2", contemplado no conforme processo administrativo nº 14196/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Alan Santos Biazatti – Agente Cultural.

PROCESSO: 14.196/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 30/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e RODIMAR MONTEIRO VIEIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Movimento Ketu - Oficinas de dança tradicional", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.205/2025 .

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e RODIMAR MONTEIRO VIEIRA – Agente Cultural.

PROCESSO: 14.205/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 31/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e BRENDA CAETANO PERIM** , resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "De Recreio em Recreio no Luz Del Fuego", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.225/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e BRENDA CAETANO PERIM – Agente Cultural.

PROCESSO: 14.225/2025

Scanned with
CS CamScanner





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 32/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **VALQUIRIA RIGON VOLPATO** resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Nasci palavra. A vida tem me feito texto", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.257/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: **LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO** – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **VALQUIRIA RIGON VOLPATO** – Agente Cultural.

PROCESSO: 14.257/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 33/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **ANDERSON CARVALHO DARIO** resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FESTIVAL VELHO BANDIDO TERCEIRA EDIÇÃO", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.271/2025

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: **LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO** – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **ANDERSON CARVALHO DARIO** – Agente Cultural.

PROCESSO: 14.271/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 34/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **CARLOS ONOFRE PENHA** resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ESCOLA DE MÚSICA TOCANDO EM FRENTE", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.277/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: **LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO** – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **CARLOS ONOFRE PENHA** – Agente Cultural.

PROCESSO: 14.277/2025

Scanned with
 CamScanner





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 35/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **ANA CLAUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA** resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Rita a Ratinha e seu amigo o Gigantão Boruck", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.297/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e ANA CLAUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA – Agente Cultural.

PROCESSO: 14.297/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 36/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **LUAN TÓFANO ELIAS** resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Ecos no Escuro", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.338/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e LUAN TÓFANO ELIAS – Agente Cultural.

PROCESSO: 14338/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 37/2025

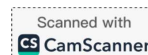
Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **SARAH DALVI DE SOUZA** resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "EXPOSIÇÃO SENSORIANDO", contemplado no conforme processo administrativo nº 14311/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e SARAH DALVI DE SOUZA – Agente Cultural.

PROCESSO: 14311/2025





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 38/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **Geovane Roberto Santos** resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural


Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CONTANDO A HISTÓRIA DO POVO DE EFOM", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.333/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Geovane Roberto Santos** – Agente Cultural.

PROCESSO: 14.333/2025

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 28 de fevereiro de 2025


LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Municipal nº 34.913/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais podem ser ofertados em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 que possibilitam a administração pública dispensar chamamento publico;

CONSIDERANDO que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA - destina-se ao desenvolvimento de programas e serviços complementares da política de promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que no ano de 2025 a conta-corrente do FIA recebeu recursos na modalidade de Doação Voluntária Direcionada (DVD) para o Instituto Nossa Senhora da Penha.

CONSIDERANDO que no Orçamento Anual há previsão para repasses financeiros, elemento de despesa 33504306000 – Instituição de Caráter de Assistência Social, Projeto/atividade 2.022 – Gestão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, Ficha 1750 *Fonte 175900000002*.

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público:

- **Instituto Nossa Senhora da Penha** - CNPJ 27.125.806/0001-62, situada à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua 2368/2398, bairro Alvares Tavares, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2025.

Norma Ayub Alves
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº Decreto 34.916/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB torna público que, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025, às 10 horas, o Auditor Fiscal Luiz Paulo Colli, Matrícula Funcional 14.890 lavrou o Auto de Multa nº 0334, Série C, em desfavor de JUDITH DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF 558.659.177-49, proprietária do imóvel situado na Rua Tupinambás, 47, Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de acordo com o Artigo 21, Inciso XIV do Decreto Municipal 26.083/16 por “Suprimir 1(um) individuo arbóreo frutífero (mangueira) situado nos fundos do imóvel ao lado da Escadaria Maria Silva Pedroti sem permissão da autoridade competente”. Penalidade: multa de 50 UFCI. Valor da UFCI: R\$ 25,89, cuja penalidade pecuniária é de R\$ 1.294,50 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado no prazo de 30 (trinta) dias ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Decreto no 34.918/2025

SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 003113749 BR, com a justificativa “não existe o número”, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 034/2024.

Contribuinte: Gerusa Helena de Oliveira

CPF: 015.364.897-00

Endereço da obra: Rua Projetada s/n, Bairro Vila Rica

Auto de Intimação: 52704

Constatação: Obra sendo executada sem alvará de construção e de forma clandestina com rua aberta por particulares

Providências: Paralisar a obra no prazo imediato

Dispositivos legais infringidos: Artigo 21, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 003069930 BR, com a justificativa “não existe o número”, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 040/2024.

Contribuinte: Gesabel Donilia Cabral da Silva

CPF: 997.578.267-15

Endereço da obra: Rua Sérgio Afonso Costa nº 37, Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca

Auto de Intimação: 55633

Constatação: Obra irregular no pavimento térreo e 2º pavimento

Providências: Regularizar a obra no prazo de 30 dias

Dispositivos legais infringidos: Art. 13 c/c com Art. 96 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 003069930 BR, com a justificativa “não existe o número”, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 040/2024.

Contribuinte: Gesabel Donília Cabral da Silva

CPF: 997.578.267-15

Endereço da obra: Rua Sérgio Afonso Costa nº 37, Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca

Auto de Intimação: 55634

Constatação: Obra irregular no pavimento térreo e 2º pavimento

Providências: Paralisar a obra no prazo imediato

Dispositivos legais infringidos: Art. 21 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 005140526 BR, com a justificativa “desconhecido”, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 52/2024.

Contribuinte: Gilberto Correa Leal

CPF: 015.187.907-98

Endereço da obra: Av. Jorge Simão nº 259, Bairro Coramara

Auto de Intimação: 52652

Constatação: Obra sem licença no 2º pavimento

Providências: Regularizar o imóvel ref. o protocolo 38608/2018 através de protocolo eletrônico no prazo de 30 (trinta dias)

Dispositivos legais infringidos: Artigo 13 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 005122947 BR, com a justificativa "não existe o número", na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 045/2024.

Contribuinte: Marcos Vieira de Faria

CPF: 027.511.767-71

Endereço da obra: Rua Argemiro Barbosa de Amorim nº 105, Bairro Coramara

Auto de Intimação: 52658

Constatação: Obra sem licença para construção

Providências: Regularizar a sua obra referente ao processo 4855/2015 através de protocolo eletrônico no prazo de 30(trinta) dias

Dispositivos legais infringidos: Artigo 13 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 005122947 BR, com a justificativa “não existe o número”, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 045/2024.

Contribuinte: Marcos Vieira de Faria

CPF: 027.511.767-71

Endereço da obra: Rua Argemiro Barbosa de Amorim nº 105, Bairro Coramara

Auto de Intimação: 52659

Constatação: Obra sem licença para construção

Providências: Regularizar a sua obra referente ao processo 18622/2014, através de protocolo eletrônico no prazo de 30(trinta) dias

Dispositivos legais infringidos: Artigo 13 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 021353365 BR, por motivo não informado, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 69/2024.

Contribuinte: Nilson Pereira

CPF: 007.138.256-93

Endereço da obra: Oscar Montenegro nº 35, Bairro Novo Parque

Auto de Intimação: 52733

Constatação: Rampa edificada avançando sobre a via pública

Providências: Desobstruir a via pública promovendo a retirada da rampa no prazo de (5) cinco dias

Dispositivos legais infringidos: Artigo 121 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 005140248 BR, com a justificativa "desconhecido", na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 51/2024.

Contribuinte: Sebastião Edes Carari

CPF: 478.159.497-20

Endereço da obra: Rua Ademir Soares, 49, Bairro Central Parque

Auto de Intimação: 52661

Constatação: Obra sem licença para construção

Providências: Regularizar sua obra referente ao processo 6871/2018, através do protocolo eletrônico

Dispositivos legais infringidos: Artigo 13 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Paulo Sérgio de Almeida, a partir de 06/03/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	LUANA CHAGAS DE CARVALHO VIALLI	AGP 09	INTERNO
02	ROBERTO CARLOS VALPASSOS	AGP 03	EXTERNO
03	VANDERLEI JOSÉ FONTANA	AGP 08	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 129/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Creone Gomes da Silva, a partir de
06/03/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ÍCARO ANGELO NASCIMENTO	AGP 05	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000016/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0009

Processo de Compra: 3777/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 10 ESTAGIÁRIOS DESTA CASA DE LEIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 – (Quatrocentos e Oitenta Reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 07/2025, conforme parágrafo único do art , 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ 28.196.889/0001-43 , que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 480,00 – (Quatrocentos e Oitenta Reais).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

<https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=231469&arquivo=Arquivo/Documents/DOC/2025/02/27/2025022707181623689027YMXB.pdf&identificador=3100370038003700330035003A00540052004100&tipold=F231469>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SEGUROS EM GERAL; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.61; FICHA FONTE DE RECURSO: 83/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 28 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

AUTO POSTO CORONEL BORGES LTDA” CNPJ32.426.165/0001-16, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo –SEMURB a Alteração de Titularidade (denominação) da Licença de Operação nº 013/2003, por meio do processo 5318/2025, com validade até 25/08/2026, para a atividade de 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) com uso de tanque enterrado, localizado na Rua Dr. Amílcar Figliuzzi, N.º. 162, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente a DIPETROL COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ32.426.165/0001-16.
Protocolo: 652025FAT

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR